



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista

CEP 36570-000 – Viçosa – MG

Telefone: (31)3885-2800

**TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR 020/2024**

**LICITAÇÃO:** Processo nº 051/2019 - Pregão Presencial Nº 039/2019

**5º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 031/2019** referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados através de profissionais com o intuito de atuar em postos de trabalho nas seguintes funções: (Servente de obra, encanador, pedreiro, calceteiro, vigia e trabalhadores de serviços de conservação e limpeza de áreas públicas), a fim de atender às necessidades das Diretorias de Engenharia e Manutenção e Diretoria de Limpeza Pública do SAAE. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado **Viçoserv Serviços Especiais Eireli**, CNPJ: 13.964.979/0001-60, sito à Rua Ernestina Batista, nº 31, casa 01, Silvestre – MG, na cidade de Viçosa - MG, CEP: 36.567-392, como **CONTRATADA**, representada por sua Sócia Administradora a Sra. Nilda Viana Dias, portadora do CPF: 061.525.346-66. Diante disso, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**

**1.1** O **Contrato Original Nº 031/2019** e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 06 (seis) meses, correspondente ao período de **12 de julho de 2024 a 11 de janeiro de 2025**.

**1.2** Para atender a prorrogação de prazo, o valor mensal será de **R\$ 146.091,29 (cento e quarenta seis mil, noventa e um reais e vinte nove centavos)** perfazendo um valor total de **R\$ 876.547,74 (oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta sete reais e setenta quatro centavos)** para atender as necessidades das Diretorias de Engenharia e Manutenção e Diretoria de Limpeza Pública do SAAE.

**CLÁUSULA 2ª**

**2.1** Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0447.8502.33.90.39-F.71; 17.512.0449.8503.33.90.39-F.134; 17.512.0448.8520.339039-F.184**

**CLÁUSULA 3ª**

**3.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N.º 031/2019**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA 4ª**

**4.1** E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista  
CEP 36570-000 – Viçosa – MG  
Telefone: (31)3885-2800

Viçosa- MG, 14 de junho de 2024.

---

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ: 25.947.276/0001-02  
**CONTRATANTE**

---

Nilda Viana Dias - CPF: 061.525.346-66  
VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 13.964.979/0001-60  
**CONTRATADA**